

**Desconto de até 51% na conveniência “Compra de Pontos para você”,
exclusivamente para clientes Nivelos leitores do “Passageiro de Primeira”**

1. Campanha válida exclusivamente para Clientes Nivelos, (“Participantes”) leitores do *Blog Passageiro de Primeira* entre as **10h00 do dia 09/10/2023 até as 23h59 do dia 15/10/2023, horário de Brasília.**
2. Os participantes assinantes do Clube Nivelos terão o desconto de 51% (cinquenta e um por cento), demais participantes terão o desconto de 30% (trinta por cento) aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você” durante o período da campanha, limitado à compra nos termos do item 3.
3. A conveniência “Compra de Pontos para você”, está limitada a quantidade de pontos comprados dentro do período de 30 dias limitado a:
 - a) 500.000 (quinhentos mil) Pontos Nivelos, para os assinantes do plano Clube Classic 1.000 e Special 2.000;
 - b) 600.000 (seiscentos mil) Pontos Nivelos, para os assinantes do plano Clube Plus 3.000;
 - c) 1.000.000 (um milhão) Pontos Nivelos, para os assinantes do plano Clube Super 7.000;
 - d) 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) Pontos Nivelos, para os assinantes do plano Clube Mega 12.000;
 - e) 2.000.000 (dois milhões) Pontos Nivelos, para os assinantes do plano Clube Top 20.000.
 - f) 300.000 (trezentos mil) Pontos Nivelos, para os demais participantes.
4. O desconto é válido para utilização única por CPF, mediante inserção do cupom *COMPRAPP51* para assinantes do Clube Nivelos e *COMPRAPP30* para demais participantes, não sendo possível realizar mais de uma compra sob as mesmas condições.
5. Desconto aplicado através de cupom *COMPRAPP51* e *COMPRAPP30* quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Nivelos).
6. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
7. A conveniência “Compra de Pontos para você” está limitada conforme item 3 deste Regulamento.
8. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do aplicativo para dispositivos móveis (“App Nivelos”). Consulte a Nivelos ou o seu Banco para mais informações.
9. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (https://static.pontosnivelos.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasNivelos_CompradePontos.pdf).

10. O desconto descrito no item 2 do Regulamento não são válidos para a conveniência “Compra de Pontos para um amigo” ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelô, como Agência Online, Shopping Livelô e transferências a programas parceiros.
11. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Compra de Pontos para você” serão disponibilizados na Conta Livelô do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da confirmação de pagamento operadora de cartão de crédito, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
12. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
13. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelô serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.